



# FICHA DE INSCRIÇÃO/CONTRATO DE ADESÃO

IMPORTANTE: PREENCHA ESTA FICHA EM LETRA LEGÍVEL COMPLETA E CORRETAMENTE. INCLUSIVE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

NOME DO ALUNO		NASCIMENTO / /	SEXO ( ) M ( ) F	
E-MAIL DO ALUNO		CPF DO ALUNO	RG (OBRIGATÓRIO)	
ESCOLA	CIDADE		SÉRIE/ANO	TURMA

## RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL		TELEFONE CELULAR ( )		
CPF	RG	TELEFONE COMERCIAL ( )		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL		TELEFONE RESIDENCIAL ( )		
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	
E-MAIL DO RESPONSÁVEL				

## PAGAMENTOS

PREENCHIMENTO DOS CHEQUES PRÉ-DATADOS:

**POR FAVOR, PEDIMOS COLOCAR NOS CHEQUES AS RESPECTIVAS DATAS DE VENCIMENTOS E NÃO A DATA DE EMISSÃO.**

VALOR TOTAL R\$		FORMA DE PAGAMENTO		Nº DE PARCELAS		
		<input type="checkbox"/> À VISTA	<input type="checkbox"/> CHEQUES PRÉ-DATADOS			
PARC	ASSINALE COM X:		VALOR	Nº DO BANCO	Nº DO CHEQUE	VENCIMENTO
	CHEQUE	DINHEIRO				
01						/ /
02						/ /
03						/ /
04						/ /
05						/ /
06						/ /
07						/ /
08						/ /
09						/ /
10						/ /

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ACIMA, DOS SERVIÇOS OFERECIDOS, DO TEOR DO CONTRATO NO VERSO DESTA E AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO (A) ALUNO (A) NO EVENTO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CIDADE E DATA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO ALUNO / PARENTESCO

**Obs: FAVOR PREENCHER O CANHOTO ABAIXO**

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

ESCOLA \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ TURMA \_\_\_\_\_

ALUNO \_\_\_\_\_

RECEBEMOS DO (A) SR (A). \_\_\_\_\_ A QUANTIA DE R\$ \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ ) REFERENTE AO EVENTO QUE SERÁ

REALIZADO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CIDADE E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE NR OU RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

FORMA\_INSCRIÇÃO\_2018.indd

## CONTRATO DE ADEÇÃO

De um lado Acampamento Nosso Recanto Ltda. CNPJ 62.438.841/0001-32 com sede à Rua Jaguaribe 48, Sapucaí Mirim - MG, representado neste ato pelo seu diretor Marco Antonio Vivolo, CPF ou RG 955.135.238-68 e RG 4.712.234-1 - SSP/SP, doravante denominado CONTRATADO. Do outro o responsável pelo aluno, devidamente qualificados no anverso desta, doravante denominado CONTRATANTE.

1. Preenchimento - O anverso desta ficha deverá ser correta e completamente preenchido pelo responsável do aluno, incluindo todos os campos de "PAGAMENTOS"; período do acampamento; "COMPROVANTE DE PAGAMENTO" com exceção da "Assinatura". Não se esqueça de preencher os campos do período do acampamento, local e data e assinar o campo "Responsável pelo aluno / parentesco".

1a. Esta ficha é parte integrante do contrato firmado com a entidade na qual o aluno está devidamente matriculado ou com a comissão que a representa e o Acampamento Nosso Recanto Ltda.

2. Pagamentos - Os pagamentos feitos diretamente ao CONTRATADO deverão ser em cheques pré-datados, cruzados e nominais ao Acampamento Nosso Recanto Ltda., preenchidos com as datas de vencimentos estipuladas no contrato com a entidade, sendo os mesmos discriminados no campo "PAGAMENTOS" da ficha no anverso. NÃO PREENCHER TODOS OS CHEQUES COM A DATA DE EMISSÃO.

3. Devoluções e cancelamentos - O CONTRATADO efetuará a devolução em caso de desistência, cancelamento ou impedimentos por qualquer motivo, descontados 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do evento, a título de despesas administrativas e operacionais, quando notificado por escrito até 7(sete) dias da data de início do evento. A menos de 7(sete) dias nenhuma quantia paga será devolvida. Quando, por qualquer motivo, o aluno abandonar a viagem já iniciada, em qualquer de suas fases, não reverte ao CONTRATANTE qualquer reembolso ou indenização.

3a. Em caso de cheques devolvidos, por qualquer alínea, a parcela não será considerada como quitada e a ida do aluno ao NR estará na dependência desta quitação. Os cheques devolvidos sem fundos serão automaticamente reapresentados, sem aviso prévio. Despesas com devolução de cheques à origem correrão por conta do CONTRATANTE.

4. Saúde - Todos os alunos estão cobertos por um seguro viagem para assistência médica que cobrirá eventuais custos com acidentes no período da viagem ao NR até o valor de R\$ 10.000,00. Casos que envolverem tratamento odontológico estão cobertos até R\$ 300,00. Este serviço não cobrirá despesas em caso de:

- Tratamentos e serviços suplementares executados em função de acidentes gerados por infração do aluno às regras gerais e normas de segurança do acampamento.
- Tratamento de moléstias ou estados patológicos provocados pela ingestão de drogas, entorpecentes ou psicotrópicos, uso de bebidas alcoólicas ou remédios sem receita médica.
- Tratamentos e serviços suplementares ocasionados na origem da viagem.
- Tratamentos e serviços suplementares executados após o término da viagem, mesmo que em continuidade ao tratamento iniciado no NR

A validade desse serviço dar-se-á mediante a apresentação do RG do segurado ou cópia deste ou da Certidão de Nascimento. Caso esta solicitação não seja cumprida, o CONTRATADO fica isento de qualquer responsabilidade quanto à prestação deste serviço.

5. Telefonemas e despesas extras - O aluno terá à disposição um telefone fixo para ligações a cobrar. Desaconselhamos a utilização de telefones celulares. As despesas com itens da cantina, butique, remédios e outros que não estejam inclusos no pacote correrão por conta do aluno.

6. Segurança - O aluno deverá seguir todas as recomendações e normas de segurança feitas pelo CONTRATADO. Alunos não poderão sair dos limites do acampamento, a não ser acompanhados por professores e monitores.

6a. É proibido o uso de fogos de artifício, porte de armas de fogo, armas brancas ou de quaisquer outros objetos que possam ferir os presentes, em qualquer área do acampamento. Não são permitidos animais e a utilização de patins e skates nas dependências do acampamento.

7. Objetos de valor - O CONTRATADO não se responsabiliza por quaisquer objetos de valor, roupas, pertences pessoais, jóias, relógios, filmadoras, máquinas fotográficas, celulares e outros que sejam levados pelo aluno, desobrigando-se de qualquer tipo de reembolso em caso de perda ou extravio. Aconselhamos que tudo seja marcado com nome ou identificação pessoal do aluno. Fica à disposição do grupo um armário com chaves no chalé. Aconselhamos que seja feita uma vistória em todas as dependências da unidade antes da partida para certificarem-se de que nada foi esquecido.

7a. Tudo quanto for encontrado após as saídas dos alunos será encaminhado para o escritório em São Paulo e estará à disposição pelo período de 30 dias, sendo, após este prazo, encaminhado para instituições de caridade. O envio de qualquer objeto via correio ou outra forma correrá por conta do solicitante.

8. Conduta - O consumo de bebidas alcoólicas e fumo são proibidos para os alunos e acompanhantes em qualquer dependência do acampamento. Não serão toleradas condutas inadequadas, desrespeito a outros alunos e responsáveis, agressões a terceiros ou às instalações do NR. O responsável pelo transgressor será comunicado e este deverá ser encaminhado de volta à origem no prazo de 12 horas e as despesas custeadas pelo responsável.

9. Autorização e fotos - O CONTRATADO poderá utilizar a imagem, som de voz e nome do aluno, para uso em material de divulgação referente às suas temporadas, sem qualquer ônus, o que será feito a qualquer tempo e sem qualquer outra autorização prévia. As fotos do evento divulgadas na internet não estão vinculadas a nenhuma instituição sendo um serviço de cortesia do NR.

10. Contato - O CONTRATANTE autoriza o NR Acampamentos a realizar contatos por e-mail, ligações e correspondências por todo e qualquer motivo.

11. Declaração - O CONTRATANTE declara que leu e está ciente e de acordo com as normas do acampamento que se encontram disponíveis no link [www.nr.com.br/adesaoenormas.pdf](http://www.nr.com.br/adesaoenormas.pdf) responsabilizando-se ainda pela conduta do representado.

Para dirimir questões oriundas deste contrato as partes elegem o Foro da cidade de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**ACAMPAMENTO NOSSO RECANTO LTDA.**

**CONTRATO DE ADEÇÃO**  
De um lado Acampamento Nosso Recanto Ltda. CNPJ 62.438.841/0001-32 com sede à Rua Jaguaribe 48, Sapucaí Mirim - MG, representado neste ato pelo seu diretor Marco Antonio Vivolo, CPF ou RG 955.135.238-68 e RG 4.712.234-1 - SSP/SP, doravante denominado CONTRATADO. Do outro o responsável pelo aluno, devidamente qualificados no anverso desta, doravante denominado CONTRATANTE.

1. Preenchimento - O anverso desta ficha deverá ser correta e completamente preenchido pelo responsável do aluno, incluindo todos os campos de "PAGAMENTOS"; período do acampamento; "COMPROVANTE DE PAGAMENTO" com exceção da "Assinatura". Não se esqueça de preencher os campos do período do acampamento, local e data e assinar o campo "Responsável pelo aluno / parentesco".

1a. Esta ficha é parte integrante do contrato firmado com a entidade na qual o aluno está devidamente matriculado ou com a comissão que a representa e o Acampamento Nosso Recanto Ltda.

2. Pagamentos - Os pagamentos feitos diretamente ao CONTRATADO deverão ser em cheques pré-datados, cruzados e nominais ao Acampamento Nosso Recanto Ltda., preenchidos com as datas de vencimentos estipuladas no contrato com a entidade, sendo os mesmos discriminados no campo "PAGAMENTOS" da ficha no anverso. NÃO PREENCHER TODOS OS CHEQUES COM A DATA DE EMISSÃO.

3. Devoluções e cancelamentos - O CONTRATADO efetuará a devolução em caso de desistência, cancelamento ou impedimentos por qualquer motivo, descontados 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do evento, a título de despesas administrativas e operacionais, quando notificado por escrito até 7(sete) dias da data de início do evento. A menos de 7(sete) dias nenhuma quantia paga será devolvida. Quando, por qualquer motivo, o aluno abandonar a viagem já iniciada, em qualquer de suas fases, não reverte ao CONTRATANTE qualquer reembolso ou indenização.

3a. Em caso de cheques devolvidos, por qualquer alínea, a parcela não será considerada como quitada e a ida do aluno ao NR estará na dependência desta quitação. Os cheques devolvidos sem fundos serão automaticamente reapresentados, sem aviso prévio. Despesas com devolução de cheques à origem correrão por conta do CONTRATANTE.

4. Saúde - Todos os alunos estão cobertos por um seguro viagem para assistência médica que cobrirá eventuais custos com acidentes no período da viagem ao NR até o valor de R\$ 10.000,00. Casos que envolverem tratamento odontológico estão cobertos até R\$ 300,00. Este serviço não cobrirá despesas em caso de:

- Tratamentos e serviços suplementares executados em função de acidentes gerados por infração do aluno às regras gerais e normas de segurança do acampamento.
  - Tratamento de moléstias ou estados patológicos provocados pela ingestão de drogas, entorpecentes ou psicotrópicos, uso de bebidas alcoólicas ou remédios sem receita médica.
  - Tratamentos e serviços suplementares ocasionados na origem da viagem.
  - Tratamentos e serviços suplementares executados após o término da viagem, mesmo que em continuidade ao tratamento iniciado no NR
- A validade desse serviço dar-se-á mediante a apresentação do RG do segurado ou cópia deste ou da Certidão de Nascimento. Caso esta solicitação não seja cumprida, o CONTRATADO fica isento de qualquer responsabilidade quanto à prestação deste serviço.
5. Telefonemas e despesas extras - O aluno terá à disposição um telefone fixo para ligações a cobrar. Desaconselhamos a utilização de telefones celulares. As despesas com itens da cantina, butique, remédios e outros que não estejam inclusos no pacote correrão por conta do aluno.
6. Segurança - O aluno deverá seguir todas as recomendações e normas de segurança feitas pelo CONTRATADO. Alunos não poderão sair dos limites do acampamento, a não ser acompanhados por professores e monitores.
- 6a. É proibido o uso de fogos de artifício, porte de armas de fogo, armas brancas ou de quaisquer outros objetos que possam ferir os presentes, em qualquer área do acampamento. Não são permitidos animais e a utilização de patins e skates nas dependências do acampamento.
7. Objetos de valor - O CONTRATADO não se responsabiliza por quaisquer objetos de valor, roupas, pertences pessoais, jóias, relógios, filmadoras, máquinas fotográficas, celulares e outros que sejam levados pelo aluno, desobrigando-se de qualquer tipo de reembolso em caso de perda ou extravio. Aconselhamos que tudo seja marcado com nome ou identificação pessoal do aluno. Fica à disposição do grupo um armário com chaves no chalé. Aconselhamos que seja feita uma vistória em todas as dependências da unidade antes da partida para certificarem-se de que nada foi esquecido.
- 7a. Tudo quanto for encontrado após as saídas dos alunos será encaminhado para o escritório em São Paulo e estará à disposição pelo período de 30 dias, sendo, após este prazo, encaminhado para instituições de caridade. O envio de qualquer objeto via correio ou outra forma correrá por conta do solicitante.
8. Conduta - O consumo de bebidas alcoólicas e fumo são proibidos para os alunos e acompanhantes em qualquer dependência do acampamento. Não serão toleradas condutas inadequadas, desrespeito a outros alunos e responsáveis, agressões a terceiros ou às instalações do NR. O responsável pelo transgressor será comunicado e este deverá ser encaminhado de volta à origem no prazo de 12 horas e as despesas custeadas pelo responsável. O NR dar-se-á o direito de solicitar a presença do Conselho Tutelar da região para resolver as questões de transgressão conforme legislação em vigor.
9. Autorização e fotos - O CONTRATADO poderá utilizar a imagem, som de voz e nome do aluno, para uso em material de divulgação referente às suas temporadas, sem qualquer ônus, o que será feito a qualquer tempo e sem qualquer outra autorização prévia. As fotos de evento divulgadas na internet não estão vinculadas a nenhuma instituição sendo um serviço de cortesia do NR.
10. Contato - O CONTRATANTE autoriza o NR Acampamentos a realizar contatos por e-mail, ligações e correspondências por todo e qualquer motivo.
11. Declaração - O CONTRATANTE declara que leu e está ciente e de acordo com as normas do acampamento que se encontram disponíveis no link [www.nr.com.br/adesaoenormas.pdf](http://www.nr.com.br/adesaoenormas.pdf) responsabilizando-se ainda pela conduta do representado.
- Para dirimir questões oriundas deste contrato as partes elegem o Foro da cidade de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**ACAMPAMENTO NOSSO RECANTO LTDA.**